



COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016 – PROCESSO Nº 209/2016.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam aos licitantes interessados no Pregão em epígrafe, que após a análise das amostras do item 08 - (5.950 pacotes de PO DE CAFE 500 G - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDO DE GRÃO DE CAFÉ TIPO SCOB OU MELHORES, COM NO MINIMO 20% EM PESO DE GRÃO COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS (PVA), EVITANDO PRESENÇA DE GRÃO PRETO - VERDES E FERMENTADOS, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITIDO - SE CAFÉ ROUBUSTA (CONILON), COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DURA Á RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA, EMBALADO A VÁCUO COM SELO ABIC E SAC DA EMPRESA EM SUA EMBALAGEM); a empresa classificada em 1º (lugar) **Mariano Prestes Ferraz Neto – ME, CNPJ: 09.284.892/0001-74**, foi considerada desclassificada em virtude da marca ser reprovada na 1ª amostra, estando em desconformidade com o memorial descritivo do edital. Igualmente, seguindo na análise das amostras do item 11 – (150 pacotes de BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER - 200 GR); a empresa classificada em 1º (lugar) **Manancial Comércio de Água Mineral e Embalagens em Geral LTDA, CNPJ: 17.260.263/0001-32,** foi considerada desclassificada em virtude da qualidade do produto ser abaixo do esperado, estando em desconformidade com o memorial descritivo do edital. Considerando-se o disposto no item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, fica suspenso o procedimento licitatório para a análise, e comunicados os licitantes interessados para interpor recursos em relação à desclassificação nos itens acima mencionados, no prazo de 03 dias. Itapetininga, 19 de agosto de 2016. PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS Pregoeiro Oficial.